

● FACT CHECK

# Economistas dão nota positiva à linha 100M€, mas...

**Jorge Veiga França (ACIF) e Paulo Pereira (Ordem) esperam que haja mais para as empresas**

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO  
fcardoso@dnnoticias.pt

O Governo Regional anunciou a semana passada a linha de crédito dum montante de 100 milhões de euros cujo objectivo é a manutenção dos postos de trabalho permanentes das empresas e evitar encerramentos e insolvências das mesmas. Ontem foi a apresentação pública. Os economistas Paulo Pereira, da Ordem dos Economistas na Madeira, e Jorge Veiga França, presidente da ACIF, analisaram a iniciativa.

O primeiro diz que, pela informação já disponível, "é em geral uma boa medida". E acrescenta: "Tudo na vida está limitado ao que existe, e dinheiro não há muito. E haverá menos no futuro. Mas é uma forma do Estado devolver às empresas uma 'partezinha' o que lhes tira mensalmente e desta maneira o GR ajudar as empresas. E é cumulativo com outras medidas."

O segundo salienta a promessa de "fixação de juro totalmente bonificado", i.e. à taxa zero, entenda-se juro mais spread, o que se releva também como medida muito positiva" e, ainda, "a disponibilidade de acesso não estar prevista antes de 21 de Abril, o que é menos bom mas entendemos pelo facto de estar pendente das negociações em curso com a banca através da qual se disponibilizarão os apoios e daí, das condições, em termos de prazo e montantes por empresa, que venham a resultar da negociação com as instituições financeiras", reconhece.

Paulo Pereira também reconhece que "não há, por hora, margem para muito mais e há que guardar 'balas' para as duras batalhas que se adivinham nos próximos tempos. Mas atenção que é dívida bancária! E que na maioria das empresas obrigará a garantias pessoais dos sócios e a parte não reembolsável está dependente da evolução dos postos de

trabalho, que dependerão da evolução da Economia, e isso hoje é totalmente incerto como evoluirá, o que acarreta risco para os empresários. Só vai ser dinheiro dado daqui a 18 meses se as coisas correrem bem. Senão é para devolver", adverte.

Jorge Veiga França não deixa de felicitar "vivamente" o Governo Regional pela iniciativa de lançamento desta linha de crédito - a INVEST RAM 2020, mas que "são manifestamente insuficientes para debelar esta crise do Covid-19", nomeadamente o montante total, pelo que "necessitará oportunamente de um reforço" que "se situará muito próximo dos 20% do nosso PIB". Por isso, "se não se evitar essencialmente a destruição massiva das nossas empresas, não haverá manutenção de postos de trabalho por parte delas. Assim, estamos em crer que os fundos disponíveis não se concentrarão maioritariamente ou apenas no apoio às empresas em dificuldades para fazer face aos custos que enfrentam durante todo o período e redução total ou parcial da actividade durante a crise e a sua retoma progressiva, mas cubra também outra natureza de custos que, em muitíssimos casos, grande parte das empresas não se prevê agora apoiar", lamenta.

Também Paulo Pereira entende que "o ponto negativo que se levanta é o seguinte: porque esta alteração final de penalizar as empresas que fizeram o layoff em 50% face às que não o fizeram/farão? Há alguma matriz ideológica por detrás desta decisão? Está-se a querer de alguma forma passar alguma imagem negativa de quem fez/fará layoff? Quem já o fez (e foram muitos) como adivinariam que esta penalização (ou prémio) iria existir?", questiona.

Concluindo, este último refere, com mais questões: "Se pensarmos que quem fez layoff não tinha outra alternativa e que quem não fez é porque os negócios aguentavam sem essa medida, está a se premiar em 100% quem menos precisa. São uns heróis e outros não? Se nas microempresas percebe-se porque normalmente não têm acesso a informação técnica de maior qualidade e imediata, pelo que não fizeram layoff porque não estão a perceber a situação, já as outras não o fizeram/farão porque entenderam que não era bom para o seu negócio. Assim, porque é que têm esta majoração de 100%?"

**Empresa A**  
Certificado PME: Pequena Empresa  
N.º trabalhadores: 10  
Massa salarial de Março: 15 000  
(inclui os 23,75% da Seg Social parte da Empresa)  
Financiamento: 15.000 x 20% x 8 = € 24.000



**Estatuto de pequena empresa: pode ir até € 150 mil, mas a formula limita a € 24 mil o financiamento:**

Certificado PME	Limite financiável	Factor de Multiplicação dos 20% da MS
Micro	30 000,00	10
Pequena	150 000,00	8
Media	300 000,00	6
Grande	600 000,00	6

Ex Massa Salarial (MS) + 23,75% Ssocial	Certificado PME	Limite financiável	20% sobre Massa Salarial	Factor de Multiplicação dos 20% da MS	Total a Financiar com Lay Off
8.500,00	Micro	30.000,00	1.700,00	10	17.000,00
15.000,00	Pequena	150.000,00	3.000,00	8	24.000,00
85.000,00	Media	300.000,00	17.000,00	6	102.000,00
260.000,00	Grande	600.000,00	52.000,00	6	312.000,00

Ex Massa Salarial (MS) + 23,75% Ssocial	Certificado PME	Limite financiável	40% sobre Massa Salarial	Factor de Multiplicação dos 40% da MS	Total a Financiar com Lay Off
8.500,00	Micro	30.000,00	3.400,00	10	34.000,00*
15.000,00	Pequena	150.000,00	6.000,00	8	48.000,00
85.000,00	Media	300.000,00	34.000,00	6	204.000,00
260.000,00	Grande	600.000,00	104.000,00	6	624.000,00**

\* excede os € 30 mil, fica por € 30 mil \*\* excede os € 600 mil, fica pelos € 600 mil